



Política de Gerenciamento de Riscos

PGR

Política de Gerenciamento de Riscos - PGR

Sumário

1. Apresentação.....	2
2. Gerenciamento de Riscos.....	3
2.1 Matriz de Risco.....	4
3. Categorias e Procedimentos de Gestão.....	5
3.1. Risco Atuarial.....	6
3.2. Risco de Descasamento do Ativo com o Passivo Atuarial – Solvência.....	6
3.3. Risco de Crédito.....	7
3.3.1. Crédito Privado – Bancário e Não Bancário.....	7
3.3.2. Operações com Participantes e Assistidos.....	8
3.3.3. Investimentos Imobiliários.....	9
3.4. Risco de Mercado.....	9
3.5. Risco de Liquidez.....	10
3.6. Risco Operacional.....	11
3.7. Risco Tecnológico.....	12
3.8. Risco de Descontinuidade de Negócios.....	14
3.9. Risco Legal.....	14
3.10. Risco de Imagem.....	15
4. Tratamento de Riscos.....	15
5. Gestão de Crise.....	16
6. Conceitos.....	16
7. Atualização e Divulgação.....	19

1. Apresentação

A exposição a riscos é inerente à condução das atividades organizacionais, sendo imprescindível a análise criteriosa, mediante práticas gerenciais adequadas e estrita observância aos dispositivos legais e regulamentares.

Nesse preceito, entre as boas práticas de governança corporativa está o desenvolvimento de cultura que enfatize e demonstre a importância dos controles internos a todos os níveis hierárquicos e partes relacionadas.

Tais controles advêm, precipuamente, da análise dos riscos, das suas grandezas e dos impactos sobre as atividades, permitindo a gestão de ocorrências de perdas e o desenvolvimento de planos de ação para correção.

Com a Política de Gerenciamento de Riscos - PGR, a Centrus busca:

- identificar, monitorar e controlar os fatores de risco que impactam os objetivos e o alcance da sua missão;
- estabelecer controles internos, constituídos de conjunto integrado de processos e de procedimentos para mitigar os riscos, em especial os identificados como mais relevantes, de modo a proteger os direitos dos participantes e assistidos;
- estar em conformidade, cumprindo regulamentos internos e externos, inclusive no arcabouço da autorregulação; e
- consolidar as práticas de gerenciamento de risco adotadas.

Sob os enfoques administrativo e operacional, pode-se afirmar que na Fundação:

- a estrutura organizacional não é complexa, tendo configuração que proporciona fluxo de informações apropriado entre os vários níveis de gestão e de supervisão internos e externos;
- os padrões de comportamento esperados estão disciplinados no Código de Conduta e Ética, tendo ainda canal de denúncia como importante instrumento de promoção da transparência e de mitigação de riscos, fortalecendo a sua imagem;
- o perfil de risco diferencia-se entre os planos administrados, em função da modalidade, das características e da complexidade de cada um;
- o suporte normativo é dado pela legislação e pela regulamentação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, assim como por dispositivos internos, consolidados no Manual de Governança Corporativa - MGC;
- os controles internos contam com o auxílio de sistemas informatizados, de procedimentos de conformidade e de segregação de funções, além da atuação da Gerência de Auditoria Interna - Audit, do Setor de Controles Internos e *Compliance* - Secoi e do Conselho Fiscal;
- o Diretor-Presidente - Presi é o administrador responsável pela gestão de riscos; e

- o controle externo e a fiscalização são exercidos pela auditoria independente, pela auditoria do patrocinador Banco Central do Brasil e pelo órgão regulador e fiscalizador do sistema previdenciário.

2. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento de riscos é um processo interativo e cíclico que contribui para o desenvolvimento contínuo da Centrus.



Desse modo, a tarefa não é atividade limitada à alta administração, sendo fundamental que as pessoas-chave sejam envolvidas nas etapas do processo de implementação e de gestão da PGR, a fim de garantir que os potenciais riscos sejam identificados, avaliados e monitorados, tornando o processo amplamente compreendido, efetivo e consistente.

No processo de gerenciamento de riscos, a Fundação:

- assegura que a PGR seja implementada e executada de acordo com as normas externas e internas, em todos os níveis, definindo a melhor prática a ser adotada;
- disponibiliza estrutura, ferramenta e recursos necessários ao processo; e
- garante a capacitação de pessoal e o desempenho do trabalho para o alcance do resultado esperado.

A estrutura implementada adequa-se ao porte, à complexidade e aos riscos inerentes aos planos administrados, acrescentando valor à Centrus.

O Sistema de Gestão de Riscos - SGR praticado compreende métricas de observação direta pelos gestores, com monitoramento dinâmico e interativo do Secoi, estabelecidas mediante procedimentos, inclusive, no que couber, por indicadores, bem como por matriz de riscos específica, ferramenta que permite identificar o nível de exposição a riscos relativos ao desenvolvimento das atividades.

No propósito de disseminar a cultura e aprimorar os controles internos, a Audit e o Secoi realizam reuniões com os gestores, sempre que necessário, assim como promovem seminários e *workshops* para os colaboradores.

O Manual de Procedimentos e Rotinas - MPR constitui importante instrumento no gerenciamento dos riscos corporativos, principalmente no que se refere ao risco operacional, na medida que possibilita analisar como são executadas as atividades que evidenciam maior nível de risco.

As principais atividades desenvolvidas na Fundação foram mapeadas para atingir os seguintes objetivos:

- verificar as demandas dos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados;
- identificar as atividades de cada área;
- explicitar e separar os macroprocessos, os procedimentos de apoio, as ferramentas e os sistemas utilizados;
- servir de base de dados para o sistema matriz de risco; e
- propiciar a verificação da aderência aos normativos legais e internos.

Com vistas a propiciar o adequado nível de controle, os gestores revisam periodicamente o MPR, com a devida atualização e padronização dos procedimentos, de acordo com as atividades executadas.

Nesse processo, anualmente, a Secretaria-Executiva - Secre coordena a revisão e consolida o documento institucional, após a aprovação dos diretores conforme área de sua competência.

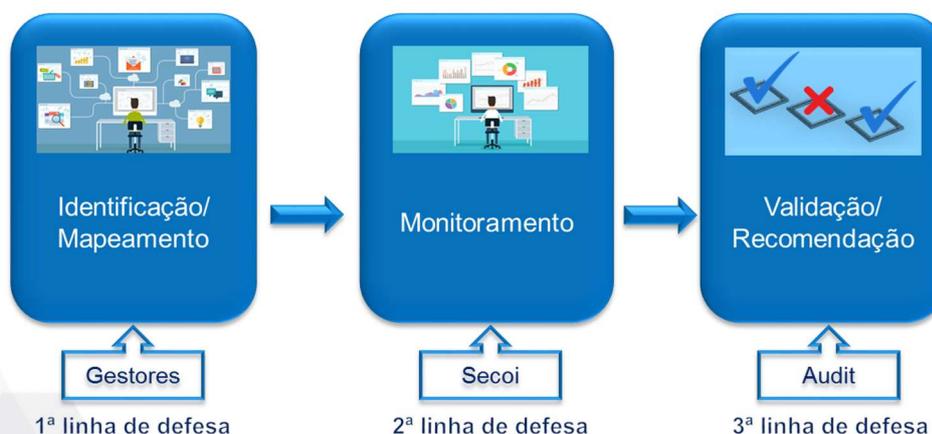
O MPR é disponibilizado na intranet pelo Setor de Comunicação e Relacionamento - Secor, visando a disseminação aos colaboradores, com acesso assegurado também às instâncias colegiadas e de controle externo.

2.1 Matriz de Risco

A Matriz de Risco compreende as atividades relacionadas no MPR, sendo um sistema que, ao abarcar integralmente os riscos previstos na PGR, propicia maior visibilidade acerca das potenciais vulnerabilidades.

A gestão do Sistema de Matriz de Risco é de responsabilidade do Secoi, o qual conduz a sua atualização anualmente, encaminhando, ao final do processo, o resultado do nível de exposição e as considerações, tanto no escopo de risco quanto de controle interno, para atuação do gestor da área e da Audit e conhecimento do Presi.

As etapas de identificação, mapeamento, monitoramento, validação e recomendação ocorrem de forma segregada e distintamente, como segue:



O monitoramento do mapeamento das atividades do Secoi é conduzido pela Audit. Adicionalmente, considerando os princípios de governança, para afastar conflito de interesses e garantir a segregação de funções, a fase de validação dos resultados e de verificação de eventuais planos de ação relacionados às atividades mapeadas pela Audit e pelo Secoi é incorporada no escopo de trabalho de auditoria externa.

O processo de mapeamento consiste na identificação de eventos e de resultados, passíveis de ocorrer, que possam comprometer os objetivos da Centrus.

É imprescindível o envolvimento dos executores de todas as atividades, com responsabilidade dos gerentes e dos coordenadores na identificação e no mapeamento dos processos de trabalho mais significativos e relevantes, devendo ter por base o fator de risco, a probabilidade e o impacto que pode ocasionar, além das providências adotadas para mitigação.

Com o monitoramento objetiva-se, mediante considerações do Secoi, assegurar aderência do mapeamento comparativamente às ocorrências, bem como às rotinas e aos procedimentos implementados na execução das atividades e previstos na PGR.

A avaliação da significância do risco compreendida na Matriz resulta da classificação do risco inerente e residual por faixas de tolerância.

A Audit valida os resultados e verifica as situações que, eventualmente, requeiram elaboração de planos de ação, com vistas a tratar os riscos, sobretudo os classificados como críticos, evidenciando em relatório as recomendações para atuação do gestor e conhecimento da Diretoria-Executiva e das instâncias de controle interno.

3. Categorias e Procedimentos de Gestão

A identificação das categorias de riscos que podem afetar as operações e os procedimentos adotados para mitigar esses riscos são a essência do gerenciamento de riscos eficiente na Fundação.

3.1. Risco Atuarial

É o risco de se dimensionar as obrigações atuariais em dissonância com os compromissos dos planos de benefícios administrados para com os participantes e assistidos.

A gestão de risco do passivo atuarial é realizada pela Gerência de Operações com Participantes - Geope que, mediante a atuação do Setor de Cadastro e Planos de Benefícios - Secab, analisa e critica os dados e os instrumentos atuariais (tábuas biométricas, metodologias e fórmulas) utilizados pela empresa de atuária responsável pela avaliação atuarial.

As avaliações atuariais, de periodicidade mínima anual, são realizadas tendo por referência o conjunto de premissas atuariais e a base de dados cadastrais dos participantes e assistidos.

A mitigação dos riscos relacionados às hipóteses e premissas atuariais se dá com a realização de testes anuais de aderência.

Além da atualização periódica, a mitigação dos riscos relacionados à base cadastral é realizada mediante crítica das informações tratadas na avaliação atuarial, confrontadas com outras fontes de informação associadas ao grupo de participantes e assistidos.

Adicionalmente, com o objetivo de assegurar a consistência das provisões matemáticas dos planos de benefício definido, além dos procedimentos regulares de auditoria externa de balanços, a Centrus realiza, por meio de consultoria especializada no segmento, avaliação atuarial de segunda opinião, com periodicidade não superior a três anos.

3.2. Risco de Descasamento do Ativo com o Passivo Atuarial – Solvência

É o risco de se quantificar e alocar os ativos garantidores de forma inadequada, em desacordo com o passivo atuarial dos planos de benefício definido.

A Gerência Técnica de Investimentos - Getec avalia, anualmente, o fluxo financeiro do passivo atuarial dos planos de benefício definido administrados vis-à-vis o fluxo financeiro dos investimentos, de modo a verificar a adequação da estratégia de alocação dos recursos correspondentes ao passivo atuarial (*Asset Liability Management* - ALM).

Estrategicamente, busca-se a aproximação do fluxo de caixa do ativo com a do passivo previdenciário, bem assim a sintonia da taxa de juros média dos títulos públicos com a da meta atuarial, minimizando o risco de reinvestimento.

Os indicadores passíveis de acompanhamento mensal são os seguintes:

Indicador	Fórmula	Limite
Solvência	$\frac{\text{Patrimônio de Cobertura}}{\text{Provisões Matemáticas}}$	≥ 1
<i>Duration</i>	$\frac{\text{Duration do Ativo}}{\text{Duration do Passivo Previdenciário}}$	≥ 1
Taxa de Equilíbrio	$\frac{\text{Taxa média de juros da carteira de NTN-B}^1}{\text{Meta Atuarial}}$	≥ 1

¹ Classificada como mantida a vencimento.

3.3. Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda associada à incerteza quanto ao não cumprimento de obrigações por uma contraparte de contrato ou um emissor de título.

Na Fundação, evidenciam-se essas situações na análise de investimentos que envolvam emissões de crédito privado bancário ou não bancário, nas operações com participantes e assistidos dos planos de benefícios e na gestão da carteira imobiliária.

3.3.1. Crédito Privado – Bancário e Não Bancário

A gestão de risco de crédito das operações relativas a títulos e valores mobiliários é de responsabilidade da Getec, sendo a abordagem distinguida por carteira própria e terceirizada.

No caso da carteira própria, analisa-se e procede-se à avaliação dos riscos relacionados aos investimentos a partir da elaboração de parecer técnico, evidenciando, no mínimo:

- a qualificação do emissor;
- a capacidade econômico-financeira de pagamento do emissor ou sacado;
- a estrutura da emissão, considerando eventuais garantias e *covenants*, quando houver; e
- a classificação de risco por agência de *rating*, conforme Política de Investimentos - PI dos planos administrados.

Para crédito bancário avalia-se, ainda, o cumprimento dos indicadores de Basileia.

Nas operações de ativos cobertos pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC, até o montante regularmente disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, a análise pode se ater às características da oferta.

Na carteira terceirizada, observa-se a diversificação do *portfolio*, no mínimo, por emissor, setor e nível de *rating*, de acordo com os parâmetros definidos na PI.

O informe do gerenciamento do risco de crédito é repassado ao Presi, ao Diretor de Aplicações - Dirap e ao Secoi, bem como ao Conselho Fiscal.

3.3.2. Operações com Participantes e Assistidos

A gestão de risco de crédito das carteiras de operações de empréstimo e de financiamento imobiliário é de responsabilidade da Geope que, mediante a atuação do Setor de Empréstimos e Financiamentos - Semef, analisa e avalia os riscos envolvidos nesses investimentos.

A modalidade de empréstimo está disponível para os participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados que estejam em dia com todas as suas obrigações para com a Centrus e segue as orientações do respectivo regulamento.

Como as prestações são preferencialmente descontadas em folha de pagamentos, o risco de inadimplência restringe-se, no geral, aos seguintes eventos e pertinentes providências de prevenção:

- insuficiência de margem consignável – emissão de cobrança por boleto bancário;
- falta de pagamento de boleto bancário – intensificação do processo de cobrança, inclusive judicial, para atrasos superiores a sessenta dias; e
- rescisão do contrato de trabalho ou extinção do vínculo estatutário com o patrocinador – em cláusula do contrato de mútuo a Fundação está autorizada, em caráter irrevogável e irretratável, a utilizar parte dos recursos de direito do ex-participante para liquidar o saldo devedor do empréstimo.

A carteira de financiamentos encontra-se fechada para novas concessões e as operações em curso, que atualmente são objeto de gestão visando o recebimento e a liquidação dos saldos existentes, estão subordinadas às regras do regulamento sob o qual foram contratadas.

A garantia das operações é hipotecária e as prestações são averbadas em folhas de pagamentos de proventos ou de benefícios dos mutuários.

Na impossibilidade de averbação em folha, as prestações são cobradas por boleto bancário, e, ocorrendo atraso superior a sessenta dias no pagamento das prestações, são iniciadas as providências para a execução hipotecária do contrato.

Em caso de falecimento de mutuário de empréstimo ou de financiamento, o saldo devedor da operação é liquidado com a cobertura proporcionada pelo Fundo de Reserva de Garantia do plano de benefícios correspondente, que acumula recursos arrecadados mensalmente a título de Taxa de Quitação por Morte - TQM.

Considerando as características das carteiras dos planos de benefícios administrados, utiliza-se os seguintes indicadores no acompanhamento mensal dos riscos marginais de crédito envolvidos nos *portfolios*:

Indicador	Fórmula	Limite
Operação com Folha Externa ¹	$\frac{\text{Saldo das Operações com Folha Externa}}{\text{Saldo da Carteira}}$	< 1
Inadimplência ¹	$\frac{\text{Saldo das Operações em Atraso}}{\text{Saldo da Carteira}}$	< 1
Cobertura TQM	$\frac{\text{Saldo do Fundo de Reserva de Garantia - TQM}}{\text{Média do Saldo Devedor (empréstimos e financiamentos)}}$	> 1

¹ Aplicada de modo segregado, evidenciando-se situação associada à carteira de empréstimos e de financiamentos.

3.3.3. Investimentos Imobiliários

O risco de crédito nos investimentos imobiliários refere-se, notadamente, à inadimplência no recebimento dos aluguéis e às demais despesas inerentes ao imóvel.

A gestão de risco de crédito da carteira imobiliária é de responsabilidade da Getec.

No caso de locação, observa-se exigência de garantia contratual nas modalidades previstas na Lei do Inquilinato e a condição financeira do locatário para fazer face ao fluxo de pagamentos e à cobertura prévia de três meses de aluguel.

Os indicadores utilizados para avaliar a capacidade de pagamento de locatários, bem assim para monitoramento da inadimplência, são os seguintes:

Indicador	Fórmula	Limite	
Capacidade de Pagamento	Empresa Pública	$\frac{\text{Valor do Contrato}}{\text{Orçamento}}$	< 5%
	Empresa Privada	$\frac{\text{Valor do Contrato}}{\text{Receita}}$	< 5%
Inadimplência	$\frac{\text{Créditos em Atraso}}{\text{Receita estimada de Aluguel}}$	≤ 1	
Cobertura	$\frac{\text{Garantia de três meses}}{\text{Três meses de Aluguel}}$	≥ 1	

3.4. Risco de Mercado

É o risco do valor dos ativos financeiros em carteira se alterar, em função da volatilidade de mercado causada por fatores adversos como, por exemplo, alteração da conjuntura econômica.

A gestão de risco de mercado das carteiras dos planos administrados é abordada na PI, que estabelece os parâmetros e os limites prudenciais, alinhados aos preceitos legais e de autorregulação.

A Getec administra a exposição ao risco de mercado de cada plano por meio do acompanhamento do mercado financeiro e do relatório de *Value at Risk* - VaR emitido pelo Secoi, buscando a adoção de estratégia que diversifique o *portfolio* e se compatibilize ao retorno pretendido.

3.5. Risco de Liquidez

Está associado ao risco de perda da capacidade de se desfazer imediatamente dos ativos mantidos em carteira ou de obter *funding*, com perda significativa de valor, devido às condições adversas de mercado, para fazer frente às obrigações em determinado horizonte de tempo.

O gerenciamento da liquidez é acompanhado pela Gerência de Controle Financeiro - Gefin, pela Gerência de Aplicações - Gerap e pela Getec, por meio do fluxo de caixa, avaliado diariamente e monitorado mensalmente consoante as projeções para os doze meses subsequentes, mediante a informação de recebimentos e pagamentos pelo gestor de cada área.

Com o objetivo de preservar a liquidez dos planos administrados, são mantidos recursos em investimentos que possuem como característica a disponibilidade imediata de recursos com baixo risco de deságio de preço, notadamente, em Fundo de Investimento em Renda Fixa - FIRF referenciados em Depósito Interfinanceiro - DI.

A Gerap realiza a movimentação desses fundos a partir das informações consolidadas por plano, disponibilizadas em sistema.

De forma mais analítica e preventiva, a Getec mantém permanente acompanhamento dos níveis de liquidez das carteiras de investimento, aplicados a cada plano, com relação aos compromissos e verificando de que forma os movimentos de mercado e a conjuntura econômica podem sensibilizar a capacidade de desfazimento imediato de posições, preservando valor.

No que concerne ao monitoramento dos limites mínimos de liquidez, aplicam-se na gestão os seguintes indicadores:

Indicador	Fórmula	Limite	Área Responsável
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Saldo em Ativos de Liquidez Imediata}}{\text{Desembolsos previstos para três meses}}$	≥ 1	Gerap
Cobertura do Plano de Benefícios	$\frac{\text{Saldo em Ativos de Liquidez}}{\text{Compromissos Previdenciários e Administrativos estimados para um ano}}$	≥ 1	Getec

3.6. Risco Operacional

É o risco de perda associado a processos internos, à atividade pessoal e a sistemas que se mostrem inadequados ou falhos, como também a eventos externos de mesma natureza.

A gestão de risco operacional é realizada pelos gestores e acompanhada pela Audit e pelo Secoi, áreas que avaliam o sistema de controles internos, considerando suas atribuições regimentais, de modo a evitar sobreposição de tarefas.

Na execução das tarefas compreendidas nas atividades, com procedimentos e rotinas descritos no MPR, os gestores envidam esforços para que haja a segregação de função na execução das tarefas, admitida exceção somente em circunstâncias esporádicas ou de risco de desvio de função, devendo esse último ser alçado à decisão da Diretoria-Executiva.

A gestão de risco atinente à lavagem de dinheiro e à proteção de dados é conduzida pela Audit, área que tem por função verificar a observância ao disposto na legislação e na regulamentação aplicadas aos temas.

Os gerentes das áreas relacionadas a seguir são responsáveis pelos dados cadastrais relativos à prevenção a crimes de lavagem de dinheiro, aos quais cabe, também, a adoção das providências para sua atualização e manutenção:

Tipo de Cadastro	Grupo de Transações	Área Responsável
Participantes e Assistidos	INFP 701M - Pessoa Física	Geope
Fornecedores, Prestadores de Serviços e Empregados	INFP 701M - Pessoa Física INFP 720M - Pessoa Jurídica INFP 730M - Empresas	Gecon
Partes relacionadas às Carteiras de Investimentos	INFP 730M - Empresas	Getec

No controle das operações financeiras, a Fundação utiliza o Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - INF, com as seguintes finalidades:

- manter registro e controle que reflitam as operações ativas e passivas realizadas e identificar as pessoas físicas ou jurídicas com as quais exista algum tipo de relação financeira que se enquadre na obrigatoriedade de comunicação ao órgão competente;
- permitir que sejam cadastrados todos os eventos e as pessoas com quem mantém transações financeiras, cujo valor seja igual ou superior ao limite estabelecido na regulamentação; e
- realizar filtragem de valores transacionados, separados por pessoas físicas e jurídicas, de forma comparativa com a movimentação do mês anterior.

No âmbito da prevenção à corrupção, a gestão de risco, sob a supervisão da Audit, observa as disposições legais que disciplinam a responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, com a adoção de procedimentos que objetivem a prevenção e a repressão a qualquer ato efetivo ou potencialmente lesivo à administração pública, nacional ou estrangeira.

O risco intrínseco ao vazamento de informações é tratado em normativo específico, relacionado à proteção de dados.

Relativamente aos fundos de investimento abertos, classificados como carteira terceirizada, o Secoi verifica, semestralmente, a aderência quanto ao regulamento e às normas aplicáveis, como forma de validar os controles praticados pelo gestor e pelo administrador.

3.7. Risco Tecnológico

A Centrus está exposta ao risco tecnológico, submodalidade do risco operacional, cujo gerenciamento é responsabilidade da Gerência de Tecnologia da Informação - Geinf, área que, mediante a atuação do Setor de Suporte de TI - Sesup, analisa e avalia os riscos envolvidos, sendo os principais:

- cibernético – ataques, promovidos por indivíduo ou organização (*hacker*), voltados para a violação do sistema de informações com intenção de obter dados sigilosos;
- confiabilidade – perdas pela interrupção regular do fluxo de informações, compreendendo processamento, armazenamento ou transmissão, em tempo hábil e de forma confiável ou pelo acesso indevido;
- equipamento – falhas em equipamentos elétricos, de comunicação, de TI e de segurança;
- obsolescência – não substituição tempestiva de equipamentos e de *softwares*; e
- *overload* – sobrecargas em sistemas elétrico, de comunicação e de TI.

Para resguardar a segurança da informação e da infraestrutura corporativa, a Fundação adota as seguintes medidas para cada risco identificado:

- cibernético:
 - a) HTTPS – padrão global de segurança para proteger informações importantes dos usuários que navegam no *website*;
 - b) DMZ – separação lógica que contém e expõe serviços de fronteira externa (internet) em uma rede separada da rede local, limitando assim o potencial dano em caso de comprometimento de serviços por um invasor;
 - c) *firewall* – barreira de proteção que controla o tráfego de dados entre os computadores e a internet, objetivando permitir somente a transmissão e a recepção de dados autorizados; e

d) antivírus – todos os computadores estão protegidos com antivírus, *software* de proteção do computador que detecta e elimina vírus nele existentes, bem como impede sua instalação e propagação;

▪ confiabilidade:

a) site de contingência no Banco Central – em caso de ocorrência de sinistro ou de impossibilidade de acesso físico às estações de trabalho, esse ambiente garante a continuidade das atividades de processamento das informações;

b) rotina de redundância – replicação de movimentações abrangendo o banco de dados e sistemas classificados como críticos no site de contingência; e

c) cópia de segurança – gravação de todas as informações disponíveis em equipamentos com armazenamento na Centrus e no site de contingência, com a realização de cópias em períodos diário, semanal e mensal; a verificação de integridade das informações, por amostragem, a cada semana; e a efetivação de teste de estrutura de contingência em periodicidade anual;

▪ equipamento:

a) sala-cofre – especialmente construída para a instalação dos servidores corporativos, é dotada de instalações e de mecanismos de segurança contra incêndio e de controle de temperatura, e recebe manutenções periódicas estabelecidas por meio de contrato de suporte com a empresa fabricante e fornecedora; e

b) sala técnica – projetada para abrigar a sala-cofre, mantém os demais equipamentos de TI e de comunicação, é dotada de mecanismos de controle de acesso, de monitoramento por câmeras, de condições especiais de ar condicionado e de estratégica saída de emergência;

▪ obsolescência:

a) atualização contínua dos equipamentos de rede, dos servidores e dos sistemas corporativos, assegurada por contratos de manutenção com empresas fornecedoras; e

b) avaliação periódica das necessidades de substituição dos equipamentos, prezando por capacidade, desempenho e condições de manutenção;

▪ *overload*:

a) gerador de energia elétrica de propriedade do condomínio, supre falhas de energia da concessionária pública;

b) estabilizador e *no-break* – todos os equipamentos eletrônicos existentes estão conectados a esses equipamentos, que têm capacidade de sustentar a energia elétrica por duas horas, em caso de falha de fornecimento;

c) acesso à internet por diferentes modalidades, evitando sobrecarga de tráfego; e

d) redundância de comunicação por telefonia – em situação de eventual sobrecarga nos fluxos o equipamento instalado permite a redistribuição de chamadas para equipamentos fixos e móveis, independentes da rede de dados da Fundação.

3.8. Risco de Descontinuidade de Negócios

É o risco decorrente da interrupção ou da perda de produtividade ou de qualidade das atividades críticas, que pode ser causado por evento associado aos riscos operacional e tecnológico, bem como à ausência ou ao desligamento repentino de pessoal.

Os procedimentos adotados para a prevenção dos riscos operacional e tecnológico contribuem para a mitigação do Risco de Descontinuidade de Negócios, complementados, ainda, por abordagem em situação de contingência, identificada pelo Diretor de Controle, Logística e Informação - Diaco, que agiliza as ações pertinentes como segue:

- a) da área de TI: transferir as operações da Centrus para os equipamentos servidores instalados na sede do Banco Central em Brasília - DF; e
- b) da “*pane total*” dos sistemas operacionais e da ausência de energia elétrica: ativação de rotinas manuais para fazer com que as atividades vitais voltem a funcionar plenamente ou em estado minimamente aceitável, o mais rápido possível, evitando paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos à Fundação e aos participantes e assistidos dos planos de benefícios administrados.

Quando da ausência de pessoal, as funções, os processos e as atividades críticas ou estratégicas de responsabilidade das áreas sensíveis contam com alternos, de outros componentes, com treinamento para suprimento da ausência eventual.

Para casos de viagem a trabalho, como medida de preservar a estrutura de comando e de condução das atividades, recomenda-se evitar o deslocamento conjunto no mesmo meio de transporte, sendo prudente a concentração de, no máximo, dois membros de cada órgão colegiado (Conselhos Deliberativo e Fiscal e Diretoria-Executiva) e de até 50% dos colaboradores da mesma gerência.

3.9. Risco Legal

É a probabilidade de perda decorrente de procedimentos e de rotinas que não observam o ordenamento jurídico vigente.

A gestão de risco legal é de responsabilidade da Audit, do Secoi e da Cojur.

A Audit administra os riscos por meio da verificação do cumprimento das obrigações legais, com calendário específico, bem assim o acompanhamento e a divulgação da legislação e da regulamentação que possa impactar econômica, financeira e legalmente a Centrus.

O Secoi atua constatando a conformidade das operações atinentes aos investimentos dos recursos dos planos administrados, inclusive no tocante ao enquadramento, como também da gestão de contratos de fornecedores e de prestadores de serviços, de concessão de benefícios e do cumprimento de obrigações fiscais.

A Cojur, como órgão de assessoramento e de consultoria, desenvolve a atividade de advocacia focada na prevenção do risco legal, compreendendo a orientação geral acerca da aplicação das regras legais, regulatórias e contratuais, de forma a oferecer segurança jurídica aos responsáveis pela tomada de decisão.

É igualmente responsável pela valoração e pelo provisionamento das contingências judiciais, avaliando e reavaliando, de forma sistemática, os processos judiciais em todas as instâncias, em observância aos parâmetros e aos procedimentos estabelecidos no Manual Simplificado de Risco de Ações Judiciais, e realizando registros e lançamentos necessários em sistema informatizado, ações que se estendem aos processos de natureza administrativa, em especial aos fiscais, que tenham impacto nas contas da Fundação.

3.10. Risco de Imagem

O risco de imagem representa o risco atual ou prospectivo de haver danos à reputação da Centrus perante participantes e assistidos, patrocinadores, órgão regulador e fiscalizador, fornecedores, prestadores de serviços e partes interessadas.

A gestão do risco de imagem é de responsabilidade da Secre, que coordena a análise e a avaliação dos riscos envolvidos, bem como a atividade de Ouvidoria, a qual inclui o atendimento de demandas encaminhadas por telefone, e-mail e canal específico disponibilizado na página da Fundação.

Todas as modalidades de riscos a que a Centrus está sujeita trazem potencial risco de imagem, constituindo, portanto, matéria de diligência comum.

A Política de Comunicação e Relacionamento Institucional - PCRI consubstancia as diretrizes que servem de base permanente para as ações a serem adotadas, dirimindo potencial risco de imagem.

4. Tratamento de Riscos

A finalidade da avaliação dos riscos é a tomada de decisões, baseada nos resultados da análise, sobre quais necessitam ser tratados e as prioridades de tratamento ou outras ações pertinentes.

Nesse escopo, como controle interno, o Secoi verifica a adoção dos procedimentos previstos na PGR pelas áreas operacionais diariamente, elaborando panorama geral mensal, com observações que propiciam efetividade aos controles internos e à gestão.

O tratamento de riscos é conduzido pelos gestores, mediante análise e recomendação da Audit, podendo o risco, a depender do caso, ser compartilhado ou retido, circunstância que deve ser alçada à decisão da Diretoria-Executiva.

5. Gestão de Crise

Não obstante os esforços e as práticas adotados no gerenciamento de riscos, com medidas preventiva e detectiva, a ocorrência de incidentes das mais variadas naturezas e de situações intempestivas requer previsão para o seu enfrentamento, sobretudo quando envolver grave acontecimento, com repercussão negativa e significativa nos objetivos.

No caso de uma crise instalada na Fundação, devem ser aplicadas, por decisão da Diretoria-Executiva, as seguintes ações para o seu enfrentamento:

- constituição de comitê de gestão de crise, de caráter multidisciplinar, propositivo e não permanente;
- manifestação tempestiva e transparente nos canais e nos instrumentos de comunicação e de relacionamento, antecipando-se a desdobramentos previsíveis; e
- acompanhamento da reação dos principais públicos diante do problema, resguardando a imagem da Centrus.

O Comitê de Gestão de Crises - CGC, composto pelo Presi, na qualidade de administrador responsável pela gestão de riscos, pelo diretor e gestor da área envolvida e por representante da Cojur, do Secoi e do Secor, deverá apresentar o panorama da situação, com análise detalhada do problema e da proposta de estratégia, para apreciação da Diretoria-Executiva.

6. Conceitos

O conhecimento dos termos abaixo proporcionará melhor compreensão dos aspectos definidos nesta Política, sendo as definições baseadas, principalmente, no próprio entendimento da Fundação e nas orientações e determinações estabelecidas por órgãos externos.

- Ativos de liquidez – FIRF, Letras Financeiras do Tesouro - LFT, excluído bloqueio judicial, e demais títulos públicos e *cupons* – vencimento inferior a um ano – e Fundos de Investimento em Crédito Privado - FICP;
- Ativos de liquidez imediata – FIRF, LFT, excluído bloqueio judicial, e demais títulos públicos e *cupons* – vencimento até três meses;
- Compromissos previdenciários e administrativos dos planos de benefícios – desencaixe para pagamento da folha de benefícios e de destinação de *superavit* dos planos de benefício definido e para o repasse ao Plano de Gestão Administrativa - PGA;
- Controle – identificação de normatização do controle executado e do estabelecimento de segregação de funções para supervisão da tarefa, bem assim avaliação da efetividade da implementação dos procedimentos e da segurança nas ferramentas de suporte utilizadas, adotando-se na Matriz de Risco o seguinte aspecto:

Nível	Descrição dos níveis de avaliação dos controles internos existentes	Fator de avaliação
Inexistente - I	Controles inexistentes, mal desenhados ou mal implementados, isto é, não funcionais	1
Fraco - F	Controles tendem a ser aplicados caso a caso, informalmente, havendo elevado grau de confiança no conhecimento das pessoas e sem segregação	0,8
Mediano - M	Controles formalmente implementados, mitigando alguns aspectos do risco, mas não contemplam todos os aspectos relevantes, devido a deficiências ou a limitações nas rotinas ou ferramentas utilizadas	0,6
Satisfatório - S	Controles formalmente implementados e sustentados por rotinas ou ferramentas, com segregação evidenciada e, embora passíveis de aperfeiçoamento, mitigam o risco satisfatoriamente	0,4
Efetivo - E	Controles formalmente implementados mostram-se consistentes, com segregação evidenciada e pleno domínio dos responsáveis pela execução das atividades, mitigando o risco de modo efetivo	0,2

Fonte: Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (Tribunal de Contas da União - TCU, 2018), com adaptações do Secoi.

- Fator de risco – são incidentes, situações ou ocorrências originadas a partir de fontes internas ou externas que afetam a implementação da estratégia ou a realização dos objetivos. Os eventos podem provocar impacto positivo, negativo ou ambos;
- Folha externa – diz respeito à cobrança via folha de pagamentos do Banco Central ou por boleto bancário;
- Impacto – resultado associado à consequência do evento ocorrido, sem considerar os controles existentes, sendo avaliado na Matriz de Risco consoante os parâmetros abaixo:

Impacto	Descrição do impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação, de comunicação, de divulgação ou de conformidade, por exemplo), caso o evento ocorra	Peso
Muito baixo - MB	Mínimo impacto	1
Baixo - B	Pequeno impacto	2
Médio - M	Moderado impacto, porém recuperável	5
Alto - A	Significativo impacto, de difícil reversão	8
Muito alto - MA	Impacto elevado, de forma irreversível	10

Fonte: Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (TCU, 2018), com adaptações do Secoi.

- Indicadores – medida de avaliação do comportamento do risco, com o objetivo de alertar quanto à exposição ou ao seu potencial de perda ou de ganho futuro;
- Monitoramento – atividade desenvolvida para verificação da situação do processo de gerenciamento de riscos;
- Pessoas-chave – componentes da estrutura administrativa responsáveis pelo gerenciamento de riscos;
- Plano de ação – compreende conjunto de ações a cargo dos gestores, com indicação de responsáveis e de prazo para implementação, visando melhorar processos, minimizar riscos ou solucionar problemas identificados nas avaliações das áreas. Podem ser criados a qualquer momento e ou ser decorrentes da avaliação de riscos;
- Probabilidade – chance de o evento vir a ocorrer, a partir de fontes internas ou externas, com a seguinte consideração na Matriz de Risco:

Probabilidade	Descrição da probabilidade, desconsiderando os controles	Peso
Muito baixa - MB	Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais ou ainda não foi verificado na execução da atividade	1
Baixa - B	Evento pode ocorrer em algum momento ou já ocorreu poucas vezes durante a execução da atividade	2
Média - M	Evento deve ocorrer em algum momento ou se verifica com certa recorrência durante a execução da atividade	5
Alta - A	Evento provavelmente ocorre na maioria das circunstâncias ou com bastante frequência quando a atividade é executada	8
Muito alta - MA	Evento ocorre na maioria das circunstâncias ou em quase todas as vezes em que a atividade é executada	10

Fonte: Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (TCU, 2018), com adaptações do Secoi.

- Risco inerente – risco ao qual a Fundação está exposta, sem aplicação das medidas de controle que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou o seu impacto, com o cálculo e a classificação atribuída na Matriz de Risco nos seguintes termos:

Impacto		Probabilidade				
Nível	Peso	MB	B	M	A	MA
		1	2	5	8	10
MB	1	1	2	5	8	10
B	2	2	4	10	16	20
M	5	5	10	25	40	50
A	8	8	16	40	64	80
MA	10	10	20	50	80	100
Faixa		Classificação				
0 ≤ RI ≤ 9,99		Risco Baixo - RB				
10 ≤ RI ≤ 39,99		Risco Médio - RM				
40 ≤ RI ≤ 79,99		Risco Alto - RA				
80 ≤ RI ≤ 100		Risco Extremo - RE				

RI = NP x NI
 Sendo:
 RI = nível do risco inerente
 NP = nível de probabilidade do risco
 NI = nível de impacto do risco

Fonte: Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (TCU, 2018), com adaptações do Secoi.

- Risco residual: risco ao qual a Centrus está exposta, considerando as medidas de controle existentes para o tratamento do risco, com o cálculo e a classificação atribuída na Matriz de Risco nos seguintes termos:

Controle		Risco Residual - RR				
Nível	Fator de avaliação	1,0	2,0	5,0	8,0	10,0
I	1	1,0	2,0	5,0	8,0	10,0
F	0,8	1,6	3,2	8,0	12,8	16,0
M	0,6	3,0	6,0	15,0	24,0	30,0
S	0,4	3,2	6,4	16,0	25,6	32,0
E	0,2	2,0	4,0	10,0	16,0	20,0

RR = RI x FC

Sendo:

RR = nível do risco residual

RI = nível do risco inerente

FC = fator de avaliação dos controles

Faixa	Classificação
0 ≤ RR ≤ 5,99	Exposição Aceitável - EA
6 ≤ RR ≤ 16,99	Exposição não Recomendável - ENR
RR ≥ 17	Exposição Crítica - EC

Fonte: Gestão de Riscos - Avaliação da Maturidade (TCU, 2018), com adaptações do Secoi.

- Tolerância a riscos – nível de risco que se aceita assumir, sendo estabelecido na Matriz de Risco por faixas de classificação e na PI dos planos administrados por estratégias e limites, como forma de aproveitar as oportunidades e assegurar o alcance dos objetivos previdenciários, podendo ocasionar perdas patrimoniais, não obstante a diligência da gestão.

7. Atualização e Divulgação

A PGR deve ser revisada sempre que se fizer necessário, não excedendo o prazo máximo de três anos, de forma a incorporar as adaptações necessárias ao constante aperfeiçoamento das práticas de gestão e das mudanças determinadas pela legislação e pela regulamentação.

A formulação de propostas de alteração é de competência do Secoi que, em conjunto com as pessoas-chave responsáveis pelo gerenciamento direto dos riscos que permeiam o cumprimento dos objetivos da Fundação, avalia eventuais adequações, encaminhando à decisão da Diretoria-Executiva para posterior submissão ao Conselho Deliberativo.

De modo a explicitar com transparência as regras de governança adotadas pela Centrus no gerenciamento a exposição de riscos e alinhado aos princípios que norteiam os valores organizacionais, além da disponibilidade na página da internet, a PGR é divulgada na intranet, com disseminação das práticas pelo Secoi aos colaboradores, reforçando a cultura de gestão de riscos.

Aprovação:

Ata Conse-2019/586, de 25 de outubro.